ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022/COJUSA/PGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sedena Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Mu- nicipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Empresa **a SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.,** pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 23.455.040/0001-23, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 2776, Sala 101, Bairro São Cristóvão, neste ato legalmente representada, pelo **Srª. TAISA SILVA MARINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 107.535 SESDEC-RO e do CPF nº. 011.286.972-62, residente e domiciliado à Rua Coronel Otávio Reis, nº 4551, na Cidade de Porto Velho - RO, doravante denominado **LOCADOR,** resolvem cele- brar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022/COJUSA/PGM,** de acordo com a legislação vigente, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600- 00003468/2023-82-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Dom Pedro II, nº 2687/2679, Bairro São Cristóvão - Porto Velho-RO, tipo Comercial, com 3.109,17m² de área construída, contendo três pavimentos, mais o térreo, composto com 67 salas todas com banheiros, pé direito acima de 2,90m, de altura em todas as dependências do prédio, três salões de reuniões, uma em cada pavimento, medindo 50m² cada, 04 salas medindo 50m² cada, três recepções grandes; uma no térreo medindo 60m², uma no primeiro andar medindo 66m², e uma no terceiro andar medindo 43m², uma Copa, banheiro PNE e todos os demais itens de acessibilidade, mais de 300 pontos de rede lógica instalados, todos certificados, mais de 300 tomadas elétricas instaladas no prédio, com capacidade para ligação de computadores, impressoras etc., Câmaras de segurança (total de 04) na entrada principal do prédio e estacionamento, subestação 225 Kwa, Poço semi-arte- siano e reservatório para 10 mil lts. de água, com bomba automática, Elevador marca OTIS, com capacidade para 08 pessoas incluindo contrato de manutenção do proprietário com a OTIS, Rede para TV a cabo, visando atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi, CAPS TRES MARIAS, Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS bem como, a Praticas Interativas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 02/SEMUSA/2021.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4F7FAC49

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº02/2022/COJUSA/PGM,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **36 (trinta e seis) meses,** a partir de 18.03.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DA LOCAÇÃO:

O valor mensal da locação é R$38.410,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais) totalizando o valor anual de R$460.920,00 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS:

Os recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

Programa/Atividade Código n° 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 362.334,33 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais, Trinta e Três Centavos) conforme nota de Empenho nº 280/2025, eDOC EA3C45E0.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

Fica resguardado o direito do contratado à análise do reajuste solicitado em data posterior a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 02/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

Após a assinatura deste termo, o **LOCATÁRIO** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelaspartes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas deigual teor e forma, devidamente certifi- cadas pela Procuradoria Geraldo Município.

Porto Velho, 18 de março de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

TAISA SILVA MARINHO
Representante Legal do Locador

Visto:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Coordenadora Jurídica COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4F7FAC49

NOME:
CPF N°
RG N°

NOME:
CPF N°
RG N°

Documento assinado digitalmente. Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 81698551

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18E675AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2025. Edição 3989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/